



Edital nº 64/2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Educação e Diversidade Cultural.

1 OBJETIVOS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Educação e Diversidade Cultural.

2 DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do programa de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2014, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

Art. 3º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição** (anexo I), cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato;
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.
- f) **Documento Intenções de Estudos** (anexo II) respondido e impresso pelo/a candidato/a.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

Art. 4º As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

§ 1º Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder à sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Bagé, das 8 h às 12 h, das 14 h às 17 h. no endereço rua Travessa 45, nº 1650 – Bairro Malafaia - CEP 96.413-170 Bagé /RS, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

§ 2º A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido mencionado no parágrafo anterior, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado no Art. 3º deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Art. 5º A inscrição poderá se realizada no período de 14 de abril a 30 de abril de 2014.

Art. 6º O programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

Art. 7º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

Art. 8º Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3 DO PROCESSO SELETIVO

Art. 9º O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação e Diversidade Cultural designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

Art. 10º O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

Art. 11º Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

Art. 12º A seleção dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *lato sensu* – Educação e Diversidade Cultural obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição.

b) Análise do Documento Intenções de Estudo (Peso 1), o qual servirá para esclarecer as propostas de estudo e pesquisa e avaliar a pertinência destas em relação ao Projeto Pedagógico do Curso.

c) Entrevista individual (Peso 5) com os/as candidatos/as (a lista dos/as entrevistados/as com local, datas e horários será publicada pela Secretaria Acadêmica do Campus Bagé no *site* eletrônico da UNIPAMPA, conforme cronograma no Art 17º deste edital).

§ 1º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico, do Documento Intenções de Estudo e da entrevista:

(Média={ (Nota do currículo/histórico x 4) + (Nota do Documento Intenções de Estudo x 1) + (nota da entrevista x 5)/10).

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato que cumpra os critérios de: atuação na Educação Básica; ou, maior tempo de docência no ensino público; ou, maior tempo de docência; ou, mais idoso.

§ 5º Havendo vagas não preenchidas, o Colegiado do Curso decidirá pelo ingresso de casos que não se enquadram nos critérios acima. A listagem dos/as classificados/as será publicada no *site* eletrônico da UNIPAMPA.

4 DOS RESULTADOS

Art. 13º A divulgação dos resultados, bem como a solicitação e análise de recursos seguirá o cronograma estabelecido no artigo 17º deste edital, na página eletrônica do Curso e da PROPG.

5 DA MATRÍCULA

Art. 14º Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 11º do presente edital.

Art. 15º As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 02 a 06 de junho de 2014, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Bagé (endereço rua Travessa 45, nº 1650 – Bairro Malafaia, Bagé, RS), munidos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.

b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.

c) Documento original de identificação pessoal.

d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 16º O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

6 DATAS IMPORTANTES

Art. 17º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 14/04 a 30/04
Homologação das inscrições	Até 05/05
Recursos	06 e 07/05
Resultados homologação	08/05
Divulgação do calendário de entrevistas	09/05
Entrevista e análise documental	De 12/05 a 23/05
Resultado da entrevista e da análise documental	Até 27/05
Recursos	28 e 29/05
Resultado Final	Até 30/05
Matrícula	De 02 a 06/06
Início Letivo	13/06

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Bagé, no endereço definido no Art. 19º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

Art. 19º Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Bagé, através do endereço rua Travessa 45, nº 1650 – Bairro Malafaia, Bagé, RS ou telefone (53)3241.1241 ou (53)3240-5460 ou por meio do endereço eletrônico sa.bage@unipampa.edu.br ou pelo e-mail da Coordenação do Curso educacaoediversidadecultural@gmail.com.

Art. 20º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação e Diversidade Cultural.

Art. 21º Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Educação e Diversidade Cultural.

Bagé, 09 de abril de 2014.

Ulrika Arns
Reitora

Anexo I



Universidade Federal do Pampa

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS BAGÉ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSO*
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSO* ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

Data Inscrição: _____

Nome: _____

CPF: _____

Documento de Identidade: _____

Sexo: _____

Deficiência: _____ Etnia: _____

Naturalidade: _____

Nacionalidade: _____ UF: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Filiação: _____

Passaporte: _____ Data do Visto: _____

Endereço: _____ N.º: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

UF: _____ CEP: _____

País: _____

Fone: _____ Residencial _____

E-Mail: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Anexo II



Universidade Federal do Pampa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

CAMPUS BAGÉ

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATU SENSO*

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

DOCUMENTO INTENÇÕES DE ESTUDOS:

Candidato/a: _____

Número da Inscrição: _____

1. Por que desejas ingressar no Curso de Especialização em Educação e Diversidade Cultural?

2. Que assunto/temática pretendes pesquisar? Por quê?
